



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 973 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Celso Teixeira (militar) a rua W 3 localizada no loteamento Campo do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

ALCIBÉS RAMOS
Prefeito

Registro fls. 1689, Lv. 18
Publicação: O Debate
nº 728 pag. 5
Edição de 04.12.85
Assinatura: [Signature]
Servidor